

PORTARIA Nº 966/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento nº 567558/2017;

RESOLVE:

Art. 1º REDEFINIR a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos do Núcleo de Primavera do Leste, conforme abaixo:

| DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) | ÁREA DE ATUAÇÃO |
|---|---|
| Alberto Macedo São Pedro | 1ª Defensoria - 2ª Vara Cível |
| | 2ª Defensoria - 3ª Vara Cível e 4ª Vara Cível |
| Leandro Jesus Pizarro Torrano | 1ª Defensoria - 1ª Vara Cível |
| Nelson Gonçalves de Souza Junior | 3ª Defensoria - Vara Criminal (execução penal, tribunal do júri e defesa da vítima na Lei Maria da Penha),e |
| | Autos de Prisão em Flagrante Delito e Inquéritos Policiais (crimes dolosos contra a vida). |
| Alysson Costa Ourives | 4ª Defensoria - Juizado Especial Cível e Criminal e Diretoria do Foro |
| | Audiências do Núcleo de Mediação e Conflitos-UNIC |
| Patrícia Vieira dos Santos Fernandes | 5ª Vara Criminal e autos de prisão em flagrante delito e inquéritos policiais |
| Rafael Rodrigues Pereira Cardoso | 1ª Defensoria - 1ª Vara Cível (processos ímpares) . |
| | 5ª Defensoria -Vara Criminal (audiências criminais das segundas-feiras) |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado